

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.718/08, de 30 de abril de 2008 e no Ofício GAB. Nº 446/07, de 05 de maio de 2008, ambos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**MAIRLA MENESES LOPES TELES**, matrícula nº 194510-6, do Cargo Efetivo de **Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de abril de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TERESINHA DE JESUS ALVES AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAIRO GALVAO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**INACIO PINTO DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DAS CIDADES**  
**DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**ROGERIO RESENDE DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**LIDIANE OLIVEIRA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**OF. 889 ao 901**